

## **EDITAL 002/2024 – SELEÇÃO DE ALUNOS PARA FORMAÇÃO EM ROBÓTICA EXTRACURRICULAR NA MODALIDADE *FIRST LEGO LEAGUE* (FLL) DO SESI MATO GROSSO**

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Mato Grosso – SESI DR/MT, torna público, nos termos deste regulamento, as normas e procedimentos para inscrição e seleção de integrantes reserva para participação dos estudantes na Formação em Robótica Extracurricular ***FIRST LEGO LEAGUE* (FLL) NO SESI/MT.**

### **1. INTRODUÇÃO**

No *First Lego League* (FLL), Os estudantes são desafiados a projetarem, programarem e construir robôs capazes de realizar tarefas guiadas e autônomas. Para isso, eles precisam aprender a trabalhar com máquinas e circuitos, em que são os mesmos equipamentos utilizados por engenheiros profissionais.

A FLL contribui para que os competidores desenvolvam habilidades como comunicação, resolução de conflitos, programação, tomada de decisões e raciocínio lógico. Tudo isso de um jeito inovador, divertido e que ajuda a preparar os jovens para o futuro profissional em carreiras destas áreas.

#### **Confira o site oficial:**

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/torneio-de-robotica/first-lego-league-brasil/>

### **2. OBJETIVO**

**2.1** Esse edital tem o objetivo de orientar quanto às normas de inscrição, seleção, participação e permanência de estudantes nas equipes de robótica na modalidade *First Lego League* do SESI Escola MT, para a temporada 2024/2025, com previsão de início em 16/09/2025 e previsão de término em 30/07/2025, considerando os resultados obtidos na temporada em vigência.

### **3. EQUIPES**

**3.1** O projeto de robótica FLL no Sesi Escola MT manterá na temporada 2024/2025 o total de 04 quatro equipes, sendo elas:

- 3.1.1** Duas equipes principais para unidade do SESI Escola Cuiabá, e 2 (duas) equipes para unidade do SESI Escola Várzea Grande. Cada equipe será composta por 6 (seis) integrantes, formada apenas por alunos de sua respectiva escola.

#### **4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

##### **4.1 Requisitos para inscrição:**

- 4.1.1** Poderão participar do processo seletivo estudantes matriculados no SESI Escola e que tenham idade de 9 (nove) a 13 (treze) anos, desde que adimplentes com a mensalidades e materiais escolares.
- 4.1.2** Poderá participar da seleção, exclusivamente, estudante regularmente matriculado(a) no Sesi Escola, sendo vedada a participação e seleção de estudante de instituição diversa, ou seja, de outras escolas ou que tenha a matrícula suspensa, cancelada ou transferida;
- 4.1.3** Poderão participar do processo seletivo somente alunos aprovados no ano letivo de 2023.
- 4.1.4** Os estudantes interessados em concorrer às vagas extracurriculares disponibilizadas deverão certificar se os horários de treinamentos da Equipe FLL são compatíveis com os horários de aula curricular. Caso haja incompatibilidade no horário para os estudantes, o interessado deverá verificar na secretaria, antes de proceder com a inscrição para o processo seletivo, se existe disponibilidade de mudança de turno de aula.
- 4.1.5** Antes de efetuar a inscrição, o estudante candidato deverá conhecer o edital de seleção e certificar-se de atender/preencher todos os requisitos exigidos. A inscrição será realizada exclusivamente pelo responsável legal do estudante.
- 4.1.6** É de responsabilidade do responsável legal pelo estudante em caso de eventuais erros no preenchimento da inscrição e suas consequências.
- 4.1.7** A efetivação da inscrição do candidato atesta, para todo e qualquer efeito, a ciência e a aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital, das quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.8** Os estudantes que já fazem parte das equipes de Robótica FLL, mesmo não precisando realizar nova inscrição atestam, e para todo e qualquer efeito a ciência e a aceitação de todas as normas estabelecidas neste edital, das quais,

em momento algum, poderá alegar desconhecimento referente a temporada 2024/25.

## **5. VAGAS PARA A EQUIPE**

**5.1** A equipe é composta por um total de 6 (seis) estudantes. Atualmente, a equipe está composta e não há vagas para entrada imediata, o que nos compete a abrir vagas remanescentes caso haja desistência.

**5.2** Para fins de participação em torneios oficiais pelo SESI, os integrantes serão selecionados mediante a ficha de avaliação e feedbacks de sua atuação na equipe. classificados e selecionados para as vagas disponíveis nas equipes.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Este edital selecionará os alunos de acordo com o cronograma abaixo:

Descrição das Etapas	Local	Data	Horário
Divulgação e abertura do edital	Unidades do SESI ESCOLA MT e enviado na agenda eletrônica e site oficial da escola.	16/09 a 20/09	14h
Aplicação das provas: múltipla escolha e redação	SESI Escola Cuiabá - Rua Oátomo Canavarros, 1.079, Bela Vista SESI Escola Várzea Grande - Av. Dom Orlando Chaves - 1086 Bairro: Cristo Rei	28/set	8h as 10h
Prova Prática	SESI Escola Cuiabá - Rua Oátomo Canavarros, 1.079, Bela Vista SESI Escola Várzea Grande - Av. Dom Orlando Chaves - 1086 Bairro: Cristo Rei	28/set	13h as 17h
Divulgação da classificação por melhores desempenhos	Unidades do SESI ESCOLA MT e enviado na agenda eletrônica	01/out	14h
Entrevista dos 10 classificados com os técnicos, gestão Pedagógica e psicologia escolar	Unidades do SESI ESCOLA MT e enviado na agenda eletrônica	03/10 e 04/10	Horário a ser enviado na agenda escolar
Resultado com a lista dos 6 (seis) novos integrantes.	Unidades do SESI ESCOLA MT e enviado na agenda eletrônica.	08/out	14h
Reunião com os pais dos estudantes selecionados	Unidades do SESI ESCOLA MT e enviado na agenda eletrônica.	10/out	Horário a ser enviado na agenda escolar
Início do Treinamento	Unidades do SESI ESCOLA MT e enviado na agenda eletrônica.	16/outubro	Horário descrito nos termos deste edital

## **7. INVESTIMENTO**

- 7.1** O aluno selecionado não pagará nenhuma taxa adicional referente à participação na Equipe de Robótica do Sesi Escola MT.
- 7.2** Para os treinamentos cada aluno deverá possuir: um caderno de 50 (cinquenta) folhas, tamanho grande com capa dura e estojo escolar completo (caneta, lápis, borracha, apontador, régua).
- 7.3** Os materiais tecnológicos necessários aos treinos serão disponibilizados pelo SESI/MT, e são de uso exclusivo ao treinamento das equipes, sendo vedado o uso fora dos dias e horários de treinamento, bem como fora do espaço escolar.

## **8. TREINAMENTO**

### **8.1 Dos horários**

**8.1.1** Os treinamentos das equipes acontecerão conforme cronograma de treinamentos constante no Termo de Compromisso assinado pelo responsável legal do(a) aluno.

**8.1.2** Os treinamentos ocorrerão no Sesi Escola Várzea Grande e Sesi Escola Cuiabá, 01(uma) equipe realizará o treinamento no período matutino, com alunos oriundos do período vespertino e 01(uma) equipe realizará o treinamento no período vespertino, com alunos oriundos do período matutino.

### **8.2 Dos espaços de treinamento**

**8.2.1** Os treinamentos acontecerão em sua maioria na escola da equipe: Sesi Escola Cuiabá ou Sesi Escola Várzea Grande.

**8.2.2** Haverá ocasiões em que o treinamento ocorrerá em locais diferentes dos dispostos no item 8.2.1, como nos casos de pesquisa de campo, visitas técnicas ou treinamentos em ambiente diverso. Quando da ocorrência desses treinamentos, os responsáveis serão comunicados previamente pela agenda eletrônica utilizada pelos pais e escola.

**8.2.3** Será solicitado autorização por escrito para que o aluno possa realizar atividade fora do ambiente escolar.

## **9 DA PERMANÊNCIA NA EQUIPE**

**9.1** O(a) aluno(a) terá sua participação nas equipes cancelada quando se enquadrar em 01(um) ou mais critérios, não cumulativos, ou seja, bastando ter apenas 01(um) critério para a desclassificação, a seguir:

**9.1.1** Ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas no calendário escolar da educação regular, bem como no calendário de treinamentos das equipes;

**9.1.2** Ser suspenso por indisciplina, após ser advertido por escrito e atingir 03 (três) advertências ou por infringir o Regimento Escolar do Sesi Escola;

**9.1.3** Quando o responsável legal pedir o cancelamento da matrícula ou transferência do(a) aluno(a) participante para outra instituição de ensino;

**9.1.4** Quando a matrícula do(a) aluno(a) for cancelada conforme o Regimento Escolar do Sesi Escola;

**9.1.5** Quando for constatado, a qualquer tempo, que o(a) aluno(a) participante ou responsável legal usou de má-fé ou falsidade nas informações prestadas, sendo respeitado o contraditório e a ampla defesa, oportunizando ao infrator oportunidade de apresentação de defesa;

**9.1.6** Quando o aluno participante não tiver disponibilidade para comparecer aos treinamentos ou atividades previstas para a equipe, bem como não tiver comprometimento com os horários, os quais serão disponibilizados previamente para organização dos participantes;

**9.1.7** Quando o aluno apresentar desempenho inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas áreas de Core Values, Design do Robô e Projeto Pesquisa. As áreas serão avaliadas bimestralmente, o(a) aluno(a) e seus respectivos responsáveis receberão o feedback da avaliação e assinarão documento de ciência de desempenho.

**9.1.8** Quando o aluno estiver afastado para assuntos pessoais mesmo que previamente informada, mas que ultrapasse 3 dias consecutivos; ele não permanecerá na equipe.

**9.1.9** O aluno participante tem sua permanência garantida apenas durante a temporada vigente, não sendo assegurada a continuação do aluno na temporada seguinte, que deverá passar pelo processo de avaliação interna com base nas rubricas de avaliação e dos critérios estabelecidos.

## 10 BENEFÍCIOS

- 10.1 Os alunos aprovados terão como benefício a isenção da mensalidade escolar enquanto integrarem a equipe, nos termos deste edital;
- 10.2 Os benefícios entrarão em vigor após ingresso do aluno nas equipes de robótica, no mês subsequente ao início dos treinamentos e se efetivará a partir da aprovação do edital pela superintendência;
- 10.3 O benefício será concedido apenas no período efetivo do aluno na equipe da robótica.
- 10.4 O benefício tem como proposta o apoio a integração nas Equipes de Robótica do SESI-MT proporcionando o estudo de conceitos multidisciplinares, incentivando a criatividade, promovendo a interdisciplinaridade e possibilitando a interação social.
- 10.5 Só tem diretiro a bolsa de estudos caso não haja inadimplência nas mensalidades escolares e material escolar.

## 11 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- 11.1 Os treinamentos do aluno participante, acontecerão, exclusivamente, de acordo com o interesse do SESI Mato Grosso, podendo tais atividades serem suspensas ou canceladas a qualquer momento, inclusive os benefícios previstos neste Edital, sem aviso prévio e sem que caiba qualquer indenização ou reclamação por parte do aluno participante.
- 11.2 As viagens nas competições tanto regionais quanto nacionais ocorrerão somente com a autorização prévia do responsável legal.
- 11.3 Para a equipe principal fica garantido o pagamento dos custos com viagens e hospedagens nas competições, que serão custeadas pelo SESI/DR/MT. A alimentação será por conta de cada aluno.
- 11.4 O SESI/DR/MT garantirá pagamento dos custos com viagens e hospedagens para 02 duas equipes principais.
- 11.5 Para participação em torneios, serão selecionadas as equipes que possuírem os melhores desempenhos em Projeto de Inovação, Core Values, Desempenho de Mesa e Design do Robô, que serão avaliados pelo comitê de avaliação do SESI/DR/MT, seguindo os critérios e rubricas das competições oficiais.

- 11.6** O treinamento da equipe FLL acontecerá no contraturno do período de estudos do aluno.
- 11.7** Os treinos ocorrerão conforme cronograma de treinamentos constante no Termo de Compromisso assinado pelo responsável legal do estudante.
- 11.8** Horário de treinamento:
- Matutino: 7h30 às 11h30h
  - Vespertino: 13h30 às 17h30.
- 11.9** Em período de competição os treinos serão intensificados, podendo acontecer todos os dias, inclusive horários estendidos e aos sábados. **A escola se reserva no direito de alterar os horários e dias de treino da equipe**, comunicando de forma prévia aos responsáveis.

## **12 SELEÇÃO DOS ALUNOS**

### **12.1 Etapa de Avaliação escrita – classificatória**

- 12.2.1** A avaliação será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 5 (cinco) questões de cada área: Português (Interpretação de texto gêneros diversos); Raciocínio Lógico; Inglês; e conhecimentos sobre FLL. Cada questão valerá 5 (cinco) pontos, totalizando a prova o valor de 100 (cem) pontos. A avaliação escrita terá duração de 2 (duas) horas. Os conteúdos da avaliação estão presentes no *Anexo I* deste edital.
- 12.2.2** As avaliações serão feitas presencialmente nas unidades do SESI Escola, via microsoft forms.
- 12.2.3** O resultado da avaliação estará disponível no mesmo dia da aplicação da prova, via comunicado na agenda eletrônica.
- 12.2.4** O estudante aprovado na etapa de avaliação escrita, precisará comparecer no mesmo dia para avaliação prática.
- 12.2.5** É de responsabilidade dos pais ou responsáveis acompanhar o processo de avaliação para obter os resultados de classificação e comparecer à prova prática.

### **12.3 Etapa de Avaliação prática – classificatória**

**12.3.1** Por meio de uma situação-problema que será apresentada no início da avaliação, os candidatos serão desafiados a desenvolver e apresentar uma proposta de solução diante da banca avaliadora. Será analisada a capacidade de resolução de problema, trabalho em equipe e apresentação/argumentação dos candidatos.

**12.3.2** A avaliação prática será realizada em grupo, no qual os alunos serão sorteados e formarão grupos com no máximo 4 (quatro) integrantes. Esta etapa terá duração de 4 (quatro) horas e o valor de 100 (cem) pontos, conforme rubrica de avaliação no Anexo II deste edital.

### **12.4 Entrevista com os candidatos e seus responsáveis**

**12.4.1** A entrevista com os candidatos e seus responsáveis terá como intuito conhecer a rotina do estudante, sua disponibilidade para treinos, viagens e o apoio dos responsáveis.

**12.4.2** Caso aluno inadimplente venha a ser classificado, este não poderá integrar a equipe, conforme critério de habilitação disposto no item 4.1.1

## **13 NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E CONVOCAÇÃO**

**13.2** A nota final do candidato será o resultado do seguinte cálculo:

$$NF = AE. 0,4 + AP. 0.6$$

NF: Nota final

AE: Avaliação escrita

AP: Avaliação prática

**13.3** O resultado final das notas dos candidatos será divulgado nos murais da escola, de acordo com o cronograma do processo, obedecendo a quantidade de vagas divulgadas, a ordem de convocação para o time e a lista de espera.

**13.4** A classificação se dará conforme o resultado de todas as fases em ordem decrescente.

**13.5** Os 6 (seis) estudantes que alcançarem a pontuação mais alta, de acordo com os critérios estabelecidos, serão classificados e ficarão na lista de espera.

**13.6** Em caso de empate nas pontuações, será concedida a vaga ao candidato com maior pontuação nos critérios abaixo. Persistindo o empate, o próximo critério de desempate será utilizado.

1. raciocínio lógico

2. conhecimentos específicos
3. português
4. inglês
5. prova prática.
6. Idade. Nessa situação, a preferência será concedida ao estudante mais velho.

**13.7** Os alunos que forem convocados para assumir vaga nas equipes realizarão um período probatório de 30 (trinta) dias de treinamento. Após esse período serão reavaliados, podendo ou não ser efetivados como membro, conforme rubricas de avaliação na equipe.

## **14 LOCAIS DA PROVA DE SELEÇÃO**

**14.2** As provas serão realizadas de forma presencial, nos seguintes endereços:

**13.1.1** Para alunos da Escola Sesi Cuiabá, a prova ocorrerá na Escola Sesi Cuiabá no seguinte endereço: Av. Oátomo Canavarros ,1079, Jardim Bela Vista, Cuiabá - MT.

**13.1.2.** Para alunos da Escola Sesi Várzea Grande, a prova ocorrerá no SESI/SENAI no seguinte endereço: Av. Dom Orlando Chaves, 1.536 - Ponte. Nova, Várzea Grande – MT.

**14.3** Ao ser inscrito(a) o(a) estudante e sua família declaram ter ciência de possuir meio de locomoção para se deslocar até o local de prova em dia e horário estipulado pela organização.

## 15 DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS CLASSIFICADOS

- 15.2** Para os treinamentos, cada estudante deverá providenciar: um caderno de 50 (cinquenta) folhas, tamanho grande, capa dura e estojo escolar completo (caneta, lápis, borracha, apontador, régua, etc), sob as custas do participante.
- 15.3** É de responsabilidade dos representantes legais dos estudantes cuidar das tratativas e taxas para a emissão de passaporte dos estudantes, com prazo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do início do treinamento com a equipe, para apresentarem o recibo de solicitação do passaporte aos técnicos do time, que deverão por sua vez, anexar sua cópia digital na pasta de evidências do aluno.
- 15.4** É de responsabilidade da família custear as necessidades de transporte do estudante para os treinos, documentação, garantir lanche e almoço, adereços necessários, tênis padronizado pela equipe, vestimenta e outros insumos necessários para as apresentações.

## 16 DA PERMANÊNCIA NA EQUIPE

- 16.2** A continuidade do estudante na equipe está condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos abaixo. É importante observar que tais critérios não são cumulativos, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles para ensejar o cancelamento da participação do estudante:
- a) **Desempenho escolar:** apresentar desempenho escolar que seja igual ou superior a 70% (setenta por cento) nos componentes curriculares. Essa verificação ocorrerá bimestralmente.
  - b) **Desempenho na equipe:** apresentar desempenho nas rubricas de avaliação individual que seja igual ou superior ao nível 3, em se tratando de Time de Alta Performance.
  - c) **Assiduidade nos treinamentos:** o limite de falta por mês não pode exceder 2 (dois) dias, exceto em caso de atestado médico ou quando o aluno estiver cumprindo aula da matriz curricular no contraturno. Falta sem justificativa incide, primeiramente, na orientação ao aluno e responsáveis e, em caso de reincidência, o aluno será desligado da equipe.

d) **Intercorrências:** cometer ato de indisciplina e/ou ter sido advertido ou suspenso. Uma comissão poderá avaliar caso a caso para a decisão final. Sendo respeitado o no processo de contraditório e ampla defesa, assegurando ao infrator a oportunidade de apresentar sua defesa.

e) **Transferência de escola:** caso o responsável legal solicite a transferência do estudante para outra instituição de ensino, o aluno perde direito a vaga no time automaticamente

f) **Disponibilidade:** não demonstrar disponibilidade para participar dos treinamentos ou atividades planejadas para a equipe, sem justificativa válida, ou não manter compromisso com os horários previamente estabelecidos.

g) **Desistência:** no caso de desistência do(a) estudante aprovado(a), o(a) responsável legal, deverá preencher e assinar o Termo de Desistência, renunciando a todos os benefícios do edital, sem qualquer responsabilidade ou penalidade para o SESI/MT. Qualquer desistência é considerada irrevogável, e em caso de arrependimento, o estudante deverá se candidatar a um novo processo seletivo.

h) **Exceder a idade:** o jovem não deve exceder a idade máxima de 15 anos em 31 de março do ano seguinte ao do lançamento da temporada, ou seja, apenas os estudantes que estiverem com no máximo 15 anos até 31/03/2025 estarão nos torneios oficiais da *FIRST LEGO League* no Brasil.

## 17 PARA VIAGEM

**17.2** Para as viagens em competições regionais, nacionais e internacionais o responsável legal deve emitir autorização assinada e com reconhecimento em cartório.

**17.3** O SESI/MT garantirá o pagamento dos custos relativos a viagens (transporte rodoviário ou aéreo) e hospedagem para os competidores dos torneios externos. No entanto, a despesa de alimentação, durante a participação nos torneios regionais e nacionais, será de responsabilidade de cada estudante.

**17.4** Poderão viajar para as competições os integrantes que fazem parte da equipe de FLL, podendo variar em quantidade, segundo determinado pelo DR/MT;

## **18 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

- 18.2** O(a) Responsável legal, ao inscrever o estudante, manifesta a sua ciência com relação ao tratamento, pelo Sesi/MT, dos seus dados pessoais e do estudante participante, fornecidos em decorrência deste edital, autorizando o Sesi/MT a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste edital, bem como a transferir os dados pessoais às demais entidades do Sistema FIEMT (SENAI/MT, IEL/MT e FIEMT), parceiros, fornecedores e organizadores de eventos, a fim de viabilizar as atividades do Sesi/MT e permitir o cumprimento deste edital e de eventuais obrigações legais e de cunho regulatório.
- 18.3** Os dados pessoais serão armazenados pelo Sesi/MT pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades descritas neste edital e para atender a obrigações legais ou regulatórias, conforme o artigo 16 da LGPD. Após o término desse período, os dados serão eliminados ou anonimizados, salvo disposição legal em contrário.
- 18.4** O Sesi/MT adota medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição ou outros do gênero, em conformidade com o artigo 46 da LGPD.
- 18.5** Na qualidade de titulares de dados pessoais, o aluno participante e seu o responsável legal, têm o direito de solicitar confirmação da existência de tratamento, acesso aos dados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD, portabilidade dos dados, observados os segredos comercial e industrial, eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, informação das entidades públicas e privadas com as quais o Sesi/MT compartilhou seus dados, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e eventuais consequências e revogação do consentimento, nos termos do § 5.º do art. 8.º da LGPD. Para exercer esses direitos, o titular de dados pessoais deverá entrar em contato com o encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Sesi/MT, através do e-mail [dpo.lgpd@sfiemt.ind.br](mailto:dpo.lgpd@sfiemt.ind.br).

## 19 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.2** Ao assinar o termo de compromisso, os responsáveis autorizam a participação do estudante em apresentações, entrevistas, exposições, eventos e competições a serem definidas e agendadas pelo SESI/MT.
- 19.3** O responsável legal podará autorizar de forma individualizada, por meio do Termo de Autorização de uso de imagem, voz, vídeo e trabalhos, desde já, a título gratuito e livre de quaisquer ônus, a utilização da imagem do estudante participante pelo SESI/MT e suas filiais, para fins exclusivos de divulgação da Instituição de Ensino e de suas atividades, bem como permite, ao SESI/MT e suas filiais a proceder ao arquivo e publicações de trabalhos de produção científica do estudante participante, podendo para tanto, utilizar como veículo a Internet, os jornais e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, desde que sejam lícitos, observando o Código de Ética de Imprensa.
- 19.4** Ao SESI/MT é assegurado o planejamento e a condução dos treinamentos no que tange fixação de carga horária, fixação do dia e turno do treinamento, designação de professores, orientação didático-pedagógica e educacional, além de outras providências que as atividades exigirem, obedecendo a seu exclusivo critério, sem inferência do estudante/responsável legal;
- 19.5** Casos omissos que demandem alterações na Equipe e/ou no processo deverão ser apreciados pela Equipe do SESI/MT em conjunto com a Equipe da Unidade Escolar.
- 19.6** O presente Edital elege o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.7** Esse edital entra em vigência a partir da data da sua publicação e será aplicado tão somente às equipes de FLL, não podendo ser utilizado sob hipótese alguma para outros editais e/ou competições e eventos.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2024.

---

Alexandre Celso Serafim  
**Superintendente do SESI - MT**

**FICHA DE INSCRIÇÃO 2024/2025 PARA A MODALIDADE *FIRST LEGO LEAGUE***

A inscrição deverá ser feita via preenchimento de formulário online, conforme link a seguir:

<https://forms.office.com/r/m2c6GifTSy>



## ANEXO I: CONTEÚDOS DA AVALIAÇÃO ESCRITA

**1. Interpretação de texto:** durante a avaliação, os estudantes são desafiados a compreender o significado do texto, identificar informações relevantes, inferir ideias, analisar a estrutura e o estilo do texto, além de interpretar figuras de linguagem e recursos literários. Em resumo, a avaliação de interpretação de texto busca verificar a habilidade do leitor em compreender e extrair sentido de diferentes tipos de textos.

**2. Raciocínio lógico:** nas questões de raciocínio lógico os estudantes serão desafiados nos seguintes assuntos:

- **Sequências** com questões que envolvem padrões numéricos, geométricos ou alfabéticos.
- **Associação lógica:** questões que testam sua capacidade de fazer conexões entre elementos ou categorias, problemas que envolvem declarações verdadeiras e falsas.
- **Orientação espacial e temporal:** problemas que envolvem direções, posições ou datas.
- **Diagramas lógicos:** questões que envolvem diagramas de Venn, tabelas-verdade ou outros métodos gráficos para representar relações lógicas.
- **Argumentação e inferência:** problemas que requerem a avaliação de argumentos, deduções ou conclusões com base em premissas dadas.
- **Lógica proposicional:** tópicos relacionados a proposições, conectivos lógicos (como “e”, “ou”, “não”).
- **Indução e dedução:** questões que testam sua capacidade de raciocinar indutivamente (a partir de exemplos) ou dedutivamente (a partir de princípios gerais).

**3. Inglês:** interpretação de textos. A avaliação busca verificar a habilidade do leitor em compreender e extrair sentido de diferentes tipos de textos.

**4. Conhecimento Específico *First Lego League (FLL)*:** regras e Normas da FLL, histórico da competição no Brasil, Programação, Critérios de Premiação, e áreas de desenvolvimento da categoria: core values, projeto de pesquisa, design do robô e desafio do robô.

<b>ANEXO II: RUBRICA DA AVALIAÇÃO PRÁTICA - FIRST LEGO LEAGUE (FLL) DO SESI/MT</b>				
<b>Critério de avaliação</b>	<b>Iniciante</b>	<b>Explorador</b>	<b>Crescente</b>	<b>Proficiente</b>
Resolução de problemas	Pouca criatividade, pouco engajamento para a solução convencionais.	Alguma criatividade, mas pode melhorar.	Solução bem explicada e plausível.	Solução excepcional, com detalhes técnicos e criatividade.
	<b>5 pontos</b>	<b>15 pontos</b>	<b>25 pontos</b>	<b>30 pontos</b>
Colaboração e trabalho em equipe	Dificuldade em trabalhar com os colegas, apresentando ideias individuais ou comunicação inadequada.	Habilidades razoáveis de trabalho em equipe e comunicação. Pouca aceitação das ideias	Aceita as ideias, constrói de forma colaborativa	Excelente colaboração e comunicação com os colegas de equipe.
	<b>5 pontos</b>	<b>15 pontos</b>	<b>25 pontos</b>	<b>35 pontos</b>
Apresentação	Realizou a apresentação confusa, com poucos argumentos plausíveis. Fuga do tema.	Apresentação adequada, alguns argumentos apresentados, mas com áreas que podem ser aprimoradas.	Apresentação clara, apresentando dados e argumento plausíveis, envolvente e convincente	Apresentação excepcional, inspirando os juízes.
	<b>10 pontos</b>	<b>15 pontos</b>	<b>25 pontos</b>	<b>35 pontos</b>

## ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E VÍDEO DE MENORES DE 18 ANOS DE IDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, na qualidade de pai, mãe ou responsável legal do menor \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, doravante denominado cedente, autorizo o SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.819.157/0001-31, localizada no endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo, na cidade de CUIABÁ – MT, CEP: 78.049-940, e suas filiais ou demais unidades, doravante denominadas cessionárias, a utilizar a imagem, voz e vídeo do menor acima mencionado, em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para fins de **divulgar e evidenciar todas as atividades relacionadas a treinos, disputas, entrevistas e competições de robótica do SESI - MT** . A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e vídeo acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *home page*; cartazes; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias digitais, redes sociais, entre outros). A presente autorização confere à cessionária o direito de usar a imagem, voz, vídeo, nos termos aqui elencados, inclusive, **COM FINS LUCRATIVOS E COMERCIAIS**, durante 1 (um) ano, a contar da assinatura desta autorização, permanecendo vigentes e legítimas os conteúdos já publicados até o fim do prazo para a utilização da voz, imagem e vídeo.

A presente autorização confere à cessionária o direito de usar a imagem, voz, vídeo do cedente, captadas por meios próprios ou de terceiros.

Cuiabá - Mato Grosso, de de

\_\_\_\_\_  
Nome Completo:

RG:

CPF:

( ) pai ( ) mãe ( ) responsável legal